



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° 002/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Reforma de compartimentos no Prédio onde funciona as instalações da Câmara Municipal de Santo André-PB, No pavimento térreo, reforma do piso e paredes dos seguintes compartimentos: área livre, recepção, sala de espera, secretaria, tesouraria, hall, WCs e escada; DESIGNO os servidores Divanizio da Silva Souza, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Anderson Nunes de Medeiros, Tesoureiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Santo André - PB, 31 de Maio de 2023

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS - Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20230531034947
<b>Título</b>	GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 002/2023
<b>Tipo da matéria</b>	INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
<b>Setor</b>	GABINETE DA PRESIDENCIA
<b>Data/hora publicação</b>	31/05/2023 15:50
<b>Data/hora autorização</b>	31/05/2023 15:50
<b>Data de circulação</b>	01/06/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00736, data 01/06/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 01/06/2023 — Edição 00736. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230531034947&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 18:05



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230531034947**, intitulada **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° 002/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 31/05/2023 15:50 | **Autorização:** 31/05/2023 15:50 | **Circulação:** 01/06/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00736, 01/06/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica designado gestor e fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV002/2023, cujo objeto é a reforma de compartimentos no prédio da Câmara Municipal de Santo André-PB, no pavimento térreo, incluindo área livre, recepção, sala de espera, secretaria, tesouraria, hall, WCs e escada, com reforma de piso e paredes, para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, conforme fundamento na norma vigente e no respectivo processo administrativo, datado de 31 de maio de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230531034947&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 18:05



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20230531034947
<b>Título</b>	GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° 002/2023
<b>Tipo da matéria</b>	INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
<b>Setor</b>	GABINETE DA PRESIDENCIA
<b>Data/hora publicação</b>	31/05/2023 15:50
<b>Data/hora autorização</b>	31/05/2023 15:50
<b>Data de circulação</b>	01/06/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00736, data 01/06/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 01/06/2023 — Edição 00736. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230531034947&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 18:05



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230531034947**, intitulada **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° 002/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 31/05/2023 15:50 | **Autorização:** 31/05/2023 15:50 | **Circulação:** 01/06/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00736, 01/06/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica designado o gestor e o fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV002/2023, cujo objeto é a reforma de compartimentos no prédio da Câmara Municipal de Santo André-PB, no pavimento térreo, incluindo área livre, recepção, sala de espera, secretaria, tesouraria, hall, sanitários e escada, com fundamento na norma vigente e no respectivo processo administrativo.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230531034947&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 18:05